



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

EXERCÍCIO DE 2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2021 nesta Câmara Municipal, eu, Éder Múcio do Amaral, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.824/0001-70, representada por seu presidente, Vereador **Waldech José de Melo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 389.544.516-91, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 04/2021, a dar início ao Processo de Licitação nº 01/2021, através de Dispensa de Licitação nº 01/2021, referente à Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Gonçalo do Pará, 08 de Janeiro de 2021.


Waldech José de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

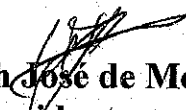
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos, referente ao Processo Licitatório nº 01/2021 e modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2021, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

*** 01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.36.00**

São Gonçalo do Pará, 08 de Janeiro de 2021.


Waldech José de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

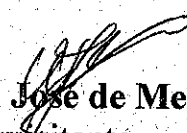
RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

Número da Rims: 01/2021

08/01/2021

Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos


Waldech José de Melo
Requisitante

MAX WELK ROSA DA SILVA

ME 14 292 842

081 973 266-08

PIS: 200.59870 35-9

R\$ 500,00

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Sr. Waldeck José de Melo- Presidente

São Gonçalo do Pará, Oito de Janeiro de 2021.

Eu, Reginaldo Aparecido de Oliveira, divorciado, Brasileiro, portador do RG MG 11544428 e CPF 05972300648, residente na Rua Alagoas 1266, bairro São Paulo, São Gonçalo do Pará- Minas Gerais. Venho através deste apresentar proposta de prestação de serviços de áudio á câmara municipal de São Gonçalo do Pará, sendo o valor mensal de R\$ 900,00 (Novecentos reais).



Reginaldo Aparecido de Oliveira

Proposta nº 001/2021

São Gonçalo do Pará-MG, 08 de Janeiro de 2021.

Em conformidade ao convite feito pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, para apresentação de proposta para a prestação de serviço de operar áudio, som e vídeo nas reuniões ordinárias e extraordinárias no ano de 2021, desde já afirmo disponibilidade para transmissão das reuniões ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal.

A minha proposta para prestação de serviços mensal operar vídeo, áudio e som é o valor bruto de R\$400,00.



ALESSANDRO ALVES CAMPOS

CPF:127.306.496-89

Às 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2021, reuniu-se a comissão de licitação, e os respectivos interessados a vaga, para analisar as propostas orçamentárias para o ano de 2021 para operador de som do recinto Câmara Municipal, sendo apresentadas três propostas:

Reginaldo Aparecido de Oliveira- R\$ 900,00 mensais

Alessandro Alves Campos- R\$ 400,00 mensais

MaxWeel Rosa da Silva – R\$ 500,00 mensais

Sendo assim depois de assinado e analisado todos os valores, fica como proposta vencedora a de menor valor, Alessandro Alves Campos R\$ 400,00 mensais com validade de um ano.

É o parecer, São Gonçalo do Pará, 08 de Janeiro de 2021.


Eder Mucio do Amaral
PRESIDENTE


Kamylla Silva Lima
RELATOR


Cláudia Maria Gonçalves
MEMBRO

Maxwell Rosa da Silva

Alessandro Alves Campos.

Reginaldo Aparecido de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de Licitação n.º 01/2021

Atende solicitação da Comissão de Licitação.

Este parecer jurídico está consubstanciado na Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos

Desde que preenchidos os requisitos da lei 8.666 e decreto 9.412/2018, não há óbice para que seja realizada a contratação dos serviços, através de dispensa.

O procedimento de Dispensa de licitação de nº 01/2021 se encontra em conformidade com o decreto lei 9.412 de 2018, dentro do limite estabelecido para dispensa, bem como se encontra formalmente em ordem, ainda atende os requisitos da lei 8.666/93, há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços bem como dotação orçamentária prevista. Por fim, a minuta do termo de contrato também está formalmente em ordem.

Este é o parecer.

São Gonçalo do Pará, 08 de Janeiro de 2021.

JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação nº 01/2021 – Processo Licitatório nº 01/2021, Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos, pelo valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Cumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, emite o presente Parecer a cerca da referida contratação, por dispensa de licitação, pois, o valor da contratação é inferior ao estabelecido no decreto 9412/2018.

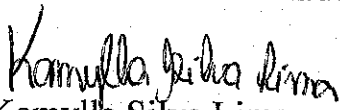
A Dispensa de Licitação no presente caso está alicerçada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores no decreto nº 9412 de junho de 2018 e, portanto é legal.

À vista do exposto, esta Comissão não vislumbra qualquer óbice legal para considerar dispensável a licitação para contratação de pessoa física habilitada para prestação dos serviços referidos.

Este é o nosso parecer.

São Gonçalo do Pará, 08 de Janeiro de 2021.


Eder Múcio do Amaral
Presidente


Kamylla Silva Lima
Relatora


Claudia Maria Gonçalves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

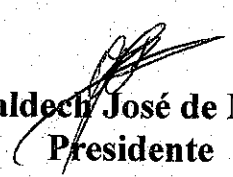
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, MINAS GERAIS – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 decreto 9527/2018, e suas alterações, e, com vistas às justificações técnicas, jurídicas e valor, contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação, com base no art. 24, inciso I da Lei de Licitações, E DECRETO 9527/2018, PARA contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos

São Gonçalo do Pará, 08 de Janeiro de 2021.


Waldeck José de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PUBLICAÇÃO

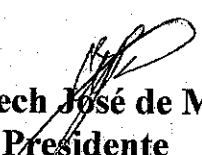
Extrato de Contrato:

Extrato de Contrato – A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, torna público que firmou o seguinte contrato (contrato com início em 25/01/2021): Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, – MG.

Contratado Alessandro Alves Campos, Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

São Gonçalo do Pará, 08 de Janeiro de 2021.


Waldech José de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

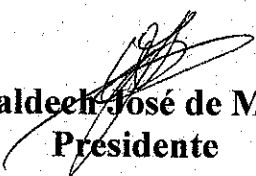
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, E DECRETO LEI 9527/2018, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 01/2021, Modalidade Dispensa nº 01/2021, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de serviços de terceiros com conhecimento técnico e capacidade para o exercício de operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo, produção de arquivo digital não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos	Todos	R\$ 400,00 mensais
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 400,00 mensais

São Gonçalo do Pará, 08 de Janeiro de 2021.


Waldeci José de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

CONTRATO Nº 002/2021- LEGISLATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, Estado de Minas Gerais, CNPJ 03.857.824/0001-70, com endereço na Rua Primeiro de Janeiro, nº 88, bairro Centro, no município de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. **Waldech José de Melo**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO

Alessandro Alves Campos ; CPF nº 127.306.496-89, CI MG nº 13646107, PIS Nº 1614894443-0, residente e domiciliado a Rua Rua Hidelbrando milagre 565, bairro São Paulo, na cidade de São Gonçalo do Pará, MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO,

1 – OBJETO

O objeto deste contrato é a admissão de pessoal para o exercício de operacionalização do sistema de som da Câmara Municipal, incluindo a gravação do áudio e vídeo das reuniões, lives, e a regulação, realizando o arquivo digital, não incluindo a manutenção e restauração dos aparelhos eletrônicos;

2 - PRAZO

O início de vigência será na data de 25 de Janeiro de 2021, e término em 31 de dezembro de 2021.

3 - PREÇO

3.1. A despesa total com a execução deste contrato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

I – Será descontado de cada parcela o valor referente ao INSS a título de serviços prestados.

II- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 1.01.1.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

4 – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O contratado prestará seus serviços na Câmara Municipal, durante as reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias e quando convocadas, independente de ser período de recesso.

4.2 – O serviço será prestado também nas reuniões especiais no mês de janeiro em qualquer horário.

5 - CASOS DE RESCISÃO:

Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - prática de falta grave;

II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa;

IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

§1º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º - As partes, expressamente, reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

6 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. O Contratante obriga-se a cumprir com as obrigações consignadas neste contrato, realizando os pagamentos da forma como contratado, fiscalizar e controlar a prestação de serviços; efetuar as retenções e transferências das obrigações previdenciárias.

II. O Contratado obriga-se a prestar os serviços de conformidade com as normas deste contrato.

7 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

O presente instrumento de contrato regula-se por suas cláusulas, pelas normas da Lei de Licitações, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à dotação orçamentária:

1.01.1.01.031.0001.2001.3.1.90.36.00

9 – FORO

As partes elegem o foro de Pará de Minas em detrimento de qualquer outro.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. É condição indispensável para eficácia legal deste contrato a **publicação resumida** de seu termo e de aditamentos na imprensa oficial, ou no local pré-estabelecido através de legislação específica, o que será providenciado pelo Contratante.
- II. O presente Contrato é firmado em três vias iguais e subscrito pelas partes e duas testemunhas.

São Gonçalo do Pará – MG, 25 de Janeiro de 2021

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

TESTEMUNHAS:

Nome: Patricia dos Santos Pereira CPF 016006596-83

Nome: Kennetha Julia Lima CPF 01398424601

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 34/2021

N.A.F.:/2021 / 000006

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021 Tipo: Global Data: 25/01/2021 Ficha: 000011

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa..	3.3.90.36.43	-	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor....: ALESSANDRO ALVES CAMPOS

Número: 196

Endereço.: RUA ILDEBRANDO MILAGRE

Nº: 565 Bairro: CENTRO

CEP: 35.516-000

Cidade....: SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG

CPF....: 127.306.496-89

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$4.800,00
Quatro mil e oitocentos reais.....

Hist.: Valor refere-se a contratação de serviços de terceiros para operacionalização do sistema de som e imagens das reuniões da Câmara Municipal, incluindo a gravação de áudio e vídeo.

Licitação.: Dispensa Art. 24 Processo Nº.: 2021/1

Data: 25/01/2021 Ordenador da Despesa:

WALDECH JOSE DE MELO
CPF: 389.544.516-91 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	97.516,64	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	4.800,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	92.716,64	:	VALOR LIQUIDO ...	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	4.800,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	4.800,00
VALOR A LIQUIDAR :	4.800,00			

Data: 25/01/2021 Contador(a)/Contabilista:

GERSON MARIANO LOPES
CRC: MG-098522/O-5 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura:

PATRICIA SANTOS PEREIRA
CPF: 016.006.596-83 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura:

WALDECH JOSE DE MELO
CPF: 389.544.516-91 / ORDENADOR

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

____/____/____
Data_____
Identidade/CPF/CGC_____
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

R E C U R S O

CHEQUE:

DATA: ____/____/____